

DECRETO Nº 899, 29 DE JULHO DE 2010

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 428.571,43** (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.03	Departamento Municipal de Administração	VALOR R\$
02.03.04	Seção de informática	
19.126.0059.1064	CIDADE DIGITAL	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	336.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	84.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	8.571,43
TOTAL		428.571,43

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Contrato de Repasse/Convênio a ser celebrado junto ao **Ministério da Ciência e Tecnologia**, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) e a contrapartida do Município no valor de **R\$ 8.571,43** (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) que será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.03	Departamento Municipal de Administração	VALOR R\$
02.03.04	Seção de informática	
04.126.0001.2019	Manutenção da Divisão de Informática	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	8.571,43
ANULAÇÃO PARCIAL		8.571,43
CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL – FONTE 05		420.000,00
TOTAL DE RECURSOS		428.571,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 29 de julho de 2010.

CARDO MOHRING NETO
Diretor do Depto. de Administração

RI